

## PROCESSO SELETIVO nº 07.2020

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ

Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

**Resultado Preliminar Enfermeiro(a)**

	NOME	CARGO	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS PROVA	PONTOS ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	Luana Félix Carrijo	ENFERMEIRO(A)	26	30	64	120
2	Jildenilson Moreira dos Santos	ENFERMEIRO(A)	10	24	64	98
3	Michelly de Loreto Ribeiro	ENFERMEIRO(A)	26	28	43	97
4	Rebeca Monteiro de Farias	ENFERMEIRO(A)	13	24	54	91
5	Adriana carla coelho	ENFERMEIRO(A)	24	26	40	90
6	Giuliana Patricia de Oliveira	ENFERMEIRO(A)	26	14	50	90
7	Liliane Oliveira Almeida	ENFERMEIRO(A)	24	22	44	90
8	Menuzza urzeda Pires	ENFERMEIRO(A)	26	22	40	88
9	Rogério Pereira Bernardes	ENFERMEIRO(A)	28	16	40	84
10	Geanny Rodrigues Bueno	ENFERMEIRO(A)	26	16	40	82
11	Nathalie Paula Oliveira	ENFERMEIRO(A)	26	16	40	82
12	Eliane kátia Fernandes de Souza	ENFERMEIRO(A)	22	16	44	82
13	Aredias Pereira Guedes	ENFERMEIRO(A)	26	14	40	80
14	Gercilia Pereira dos Santos Santana	ENFERMEIRO(A)	26	14	40	80
15	keyane Costa Morais Sousa	ENFERMEIRO(A)	21	16	40	77
16	Maila Cristina Nascimento de Sousa	ENFERMEIRO(A)	21	14	40	75
17	Célia Martins Vieira	ENFERMEIRO(A)	22	12	40	74
18	Renata Vinhal Tatico Borges	ENFERMEIRO(A)	22	12	40	74
19	Karlla Kristina de Freitas	ENFERMEIRO(A)	18	14	40	72
20	Aline Jordany resende Nascimento	ENFERMEIRO(A)	10	20	40	70
21	Daniela Rosa da Silva mendes	ENFERMEIRO(A)	8	24	38	70
22	Lais Rose Sousa Ramos	ENFERMEIRO(A)	4	26	40	70
23	Aliny Leiry Silva	ENFERMEIRO(A)	2	26	40	68
24	Bruna Ferreira da Silva	ENFERMEIRO(A)	10	20	38	68
25	Diully Evelyn Mariane Dourado	ENFERMEIRO(A)	4	20	40	64
26	Jose Daniel Fuchila pacheco	ENFERMEIRO(A)	0	20	41	61
27	Fenanda Alves de Oliveira	ENFERMEIRO(A)	2	18	40	60
28	Nathália Bethania Alves Batista	ENFERMEIRO(A)	0	18	40	58
29	Victor Diego Melo dos Santos	ENFERMEIRO(A)	16	10	32	58
30	Isabela Lorrane Alves barbosa	ENFERMEIRO(A)	0	16	40	56
31	Camilla Carvalho Costa	ENFERMEIRO(A)	4	11	40	55
32	Glauccienny Lacerda Resende	ENFERMEIRO(A)	0	12	40	52
33	Adriana Quixabeira	ENFERMEIRO(A)	0	12	38	50
34	Kellen Ferreira de Oliveira	ENFERMEIRO(A)	0	18	32	50
35	wáldima Raquel Ferreira da Silva	ENFERMEIRO(A)	22	26	0	48

ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CREDEQ ([www.credeg-go.org.br](http://www.credeg-go.org.br)), juntamente com o formulário para recurso.

#### **ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO**

a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;

b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.

c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site [www.credeg-go.org.br](http://www.credeg-go.org.br) devidamente preenchida.

d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.

f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.

g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.

h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.

i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

#### **LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO**

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ

Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

[lorena.santos@credeg-go.org.br](mailto:lorena.santos@credeg-go.org.br)



Associação Comunidade Luz da Vida - CREDEQ  
Aparecida de Goiânia – GO, 16 de Junho de 2020

**PROCESSO SELETIVO nº 07.2020**  
**Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ**  
**Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issv**

**Resultado Preliminar Técnico em Enfermagem**

	NOME	CARGO	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS PROVA	PONTOS ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	Sandra Aparecida da Silva	TECNICO ENFERMAGEM	13	36	61	110
2	Paulo Sergio Silva de oliveira	TECNICO ENFERMAGEM	16	18	64	98
3	Mateus Borges do Lago	TECNICO ENFERMAGEM	24	18	54	96
4	Regilaine da Silva Oliveira	TECNICO ENFERMAGEM	20	20	48	88
5	Daniel Nunes Rodrigues	TECNICO ENFERMAGEM	8	12	64	84
6	Margareth Anita de Souza Caetano	TECNICO ENFERMAGEM	22	14	48	84
7	Ana Carla Teixeira dos Santos	TECNICO ENFERMAGEM	20	20	40	80
8	Viviane França Oliveira	TECNICO ENFERMAGEM	20	20	40	80
9	Elidiana Cristina Faustino Borges	TECNICO ENFERMAGEM	24	14	40	78
10	Francisco Valdiney Gomes dos Santos Almeida	TECNICO ENFERMAGEM	6	16	56	78
11	Ligiane Mendes de Lima	TECNICO ENFERMAGEM	22	16	40	78
12	Elda Lúcia Alves	TECNICO ENFERMAGEM	28	8	40	76
13	Jacinete Barbosa da Silva	TECNICO ENFERMAGEM	20	16	40	76
14	Waldoney Portugues de Souza	TECNICO ENFERMAGEM	24	20	32	76
15	Leudiane da Costa Alburquerque	TECNICO ENFERMAGEM	26	11	31	68
16	Neuzidete Francisca de Miranda Borges	TECNICO ENFERMAGEM	12	18	35	65
17	Ana Flávia da Silva Fernandes	TECNICO ENFERMAGEM	0	24	40	64
18	Karyta Burjack Soares	TECNICO ENFERMAGEM	10	18	30	58
19	Fernando Simões Soares	TECNICO ENFERMAGEM	0	12	37	49
20	Máida de Araújo da Silva	TECNICO ENFERMAGEM	19	22	0	41

**ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR**

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CREDEQ ([www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br)), juntamente com o formulário para recurso.

**ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO**

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

**LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO**

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ  
Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issv

[lorena.santos@credeq-go.org.br](mailto:lorena.santos@credeq-go.org.br)

Associação Comunidade Luz da Vida - CREDEQ  
Aparecida de Goiânia – GO, 16 de Junho de 2020

PROCESSO SELETIVO nº 07.2020

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ

Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

**Resultado Preliminar Terapeuta Ocupacional**

	NOME	CARGO	PONTOS ANÁLISE CURRICULAR	PONTOS PROVA	PONTOS ENTREVISTA	NOTA FINAL
1	Gustavo heitor Terciotti Nicolini	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	18	46	84
2	Ludmila Pereira Marques	TERAPEUTA OCUPACIONAL	28	8	40	76
3	Miriam Alves Camargo Nunes	TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	10	63	77

**ITEM 9 DO EDITAL - RESULTADO PRELIMINAR**

a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CREDEQ ([www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br)), juntamente com o formulário para recurso.

**ITEM 10 DO EDITAL - RECURSO**

- Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site [www.credeq-go.org.br](http://www.credeq-go.org.br) devidamente preenchida.
- Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- Não será aceito pedido de revisão de recurso.

**LOCAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RECURSO**

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – CREDEQ  
Unidade de Aparecida de Goiânia/GO – Prof. Jamil Issy

[lorena.santos@credeq-go.org.br](mailto:lorena.santos@credeq-go.org.br)



Associação Comunidade Luz da Vida - CREDEQ  
Aparecida de Goiânia – GO, 16 de Junho de 2020